



Barra do Garças - MT, 08 de março de 2022.

Ofício nº 032/2022/GAB/SAS/BG

Ao Senhor Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Resposta Referente ao Ofício nº 127/2022 - Indicação nº 068/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria de Assistência Social de Barra do Garças vem, por meio deste expediente, apresentar resposta ao **Ofício nº 127/2022**, que encaminha a esta Secretaria a **Indicação nº 068/2022** de autoria do Senhor Vereador Jaime Rodrigues Neto.

A justificativa da indicação "*Indicação para Secretaria promover junto a Secretaria Estadual SETASC-MT, o "Casamento Abençoado", pois muitas pessoas tem o sonho de concretizar o matrimônio, mas são impedidos pela ausência de condição financeira para o pagamento de taxas, decoração, entre outros itens que compõe o tão sonhado dia...*"

Contudo, instá salientar que na data de 24 de fevereiro de 2021, esta Secretaria em contato com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Cidadania do Estado de Mato Grosso, visando o interesse em beneficiar o Município de Barra do Garças com tal projeto fomos informados que o projeto inicialmente seria realizado somente no Município de Cuiabá, que futuramente o objetivo da Primeira-dama do Estado Senhora Virgínia Mendes era estender o projeto para os demais municípios.

Diante disso, não haveria impedimento para que os cidadãos de outras localidades do Estado se inscrevessem no Casamento Abençoado, no entanto as custas referentes a locomoção, pernoite, alimentação e demais despesas pessoais, tendo em vista que o evento foi realizado em Cuiabá seria da pessoa que fosse casar.



Posto isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, em parceria com o Poder Judiciário, Justiça Comunitária estão se organizando para no mês de maio de 2022 realizar o Casamento Abençoado Municipal.

Sem mais para o momento, ficam registrados os votos de agradecimentos pela indicação nº 068/2022, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto, oportunidade em que se renovam os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Leila Batista da Silva
Secretaria Mun. de Assistência Social
Mulher e Igualdade Racial
Portaria nº 17.014, de 01/01/2021

Leila Batista da Silva

Secretária de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial
Portaria nº 17.014, de 01/01/2021

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo		
N.º 080	Em 17/02/2022	
às 15:00 hs.		N.º 068/2022
 Assinatura do Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda

Autor: Vereador JAIME RODRIGUES NETO - MDB

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER E IGUALDADE SOCIAL**, solicitando que seja firmada parceria junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETACS), para promover o "Casamento Abençoado", em nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 de janeiro de 2022.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 23/02/22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação, justifica-se, pois, muitas pessoas tem o sonho de concretizar o matrimônio, mas são impedidos pela ausência de condição financeira para os pagamentos de taxas, decoração, entre outros itens que compõem o tão sonhado dia.

É importante proporcionarmos esta oportunidade ao grande número de casais do Município, onde muitos já possuem filhos e almejam legalizar sua união estável, não possuindo condições financeiras para isso. Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte do Poder Executivo.

Por fim, certa do apoio dos demais parlamentares, apresento esta indicação para a aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 de janeiro de 2022.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto